



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA 16ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 07 JUNHO DE 2021.

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 352, Bairro 13 de Julho, em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral os seguintes membros da diretoria: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente e Vice-Presidente do CRF-SE, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora-Tesoureira, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral. O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios declara aberta a sessão, que tratou-----**

Sobre afastamento de funcionário: fica deliberado para fins de registro, o registro do afastamento do Administrador Gustavo Carvahau por 10 dias a partir do dia 29/05/2021 devido a manifestação de sinais e sintomas de síndrome gripal – Covid- 19 **(Responsável pela execução da deliberação: administração; Prazo: imediato) -----**

Sobre Denuncia a respeito de sistema de vacinação contra a covid-19: fica deliberado o envio de ofício ao Sindicato dos Farmacêuticos de Sergipe – SINDIFARMA, encaminhando denuncia a respeito da não inclusão de farmacêuticos que atuam em farmácias comunitárias do município de Capela- Se no cronograma de vacinação contra a Covid- 19 **(Responsável pela execução da deliberação: secretaria; Prazo: imediato) -----**

Sobre apuração dos dados referentes aos recursos destinados do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR - SUS): fica deliberado o envio de ofício aos secretários municipais solicitando informações a respeito da destinação dos recursos recebidos do Qualifar Sus destinados a melhoria da Assistência farmacêutica municipal **(Responsável pela execução da deliberação: secretaria; Prazo: imediato) -----**


Sobre contratação de empresa especializada em locação de container: fica deliberada a deflagração do processo de contratação de empresa especializada em locação de duas unidades container, em modulo habitável padrão em chapa de aço galvanizado com uma porta externa e uma janela, para armazenamento de bens, moveis e documentos do CRF- SE em caráter temporário, pelo tempo de execução de reforma da sede ou em tempo maior caso comprovadamente necessário **(Responsável pela execução da deliberação: CPL; Prazo: imediato) -----**

Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou às dezoito horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----

Dr. Marcos Cardoso Rios _____ Presidente e Vice-Presidente
Dra. Larissa Feitosa Carvalho _____ Diretora – Tesoureira
Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus _____ Diretora Secretária-Geral


Marcos Cardoso Rios
Presidente


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE